



## **CÂMARA DE EXTENSÃO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**Protocolo nº: 18.983.931-6**

**Assunto:** Proposta de Alteração do PPC do Curso de História, Campus de Paranavaí.

**Proponente:** Centro de Ciências Humanas e da Educação.

### **ANÁLISE**

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para analisar a proposta de Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de História, campus de Paranavaí, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021. A análise o PPC indica que:

1. O Projeto a ser analisado, segundo o Despacho da Diretoria de Ensino, inicia-se à Folha 261.
2. O Curso possui 3.200h de Carga Horária Total, das quais
3. Logo no início do Projeto Pedagógico, há uma explicação sobre a composição das ACEC no curso, deixando que claro que o curso fez a opção por adotar todas as modalidades de ACEC. No entanto, verifica-se que não há clareza quanto ao atendimento do caráter extensionista nas disciplinas listadas para o “Quarto instrumento”, folha 278.
4. O Quadro das disciplinas encontra-se a partir da folha 304, e o Quadro de Distribuição das disciplinas por semestre/ano, está nas folhas 306-307, destacando a carga horária de extensão nas disciplinas.
5. As disciplinas que apresentam carga horária para extensão mencionam o desenvolvimento de ações extensionistas em suas ementas.
6. Não há uma seção específica sobre a Curricularização da Extensão, porém, como dito no item 2 desta análise, logo no início da apresentação do curso, já se tem um panorama de como serão desenvolvidas as horas de ACEC no Curso.
7. O regulamento de ACEC (fs. 385-391) apresenta com mais detalhes como serão desenvolvidas as atividades de ACEC no Curso. Solicita-se especial atenção ao desenvolvimento de ACEC nas disciplinas optativas. Não há indicação na Resolução 038/2020 de que ao cursar as disciplinas optativas é possível converter essas horas para atividades que deveriam ser realizadas em Projetos, Cursos e Eventos, na Unespar ou em outras Instituições.

Nada mais havendo a destacar, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 10 de novembro de 2022.



Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida  
Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso